LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 29/08/17
Secretário

"BRASIL DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR LINOBERG

INDICAÇÃO Nº 1971 /2017

Excelentíssimo Senhor
Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, VIABILIZE AVALIAÇÕES TÉCNICAS COM O FITO DE PROMOVER A CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO ABUSO E A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA."

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica em razão da necessidade de não haver ainda no nosso Município um eficiente e estratégico plano de enfrentamento e combate ao abuso e a violência sexual contra crianças e adolescentes cujo objetivo é estabelecer um conjunto de ações articuladas que permitam a intervenção técnico-política e financeira na problemática das violências e vulnerabilidades cometidas contra o supracitado público.

O referido plano em articulação com os diversos atores da área buscaria ainda assegurar um atendimento de melhor qualidade, com maior eficiência e eficácia nos programas sociais fortalecendo a Rede de Proteção que atua no combate a violência e na proteção das crianças e adolescentes.

Destarte, diante da presente situação vivida no nosso Município, da forma preocupante das denúncias e notícias divulgadas quanto ao abuso e violência sexual sofrida por crianças e adolescentes, este Vereador que vos escreve apresentou Requerimento nesta Casa Legislativa, o qual foi aprovado por unanimidade, solicitando Audiência Pública para tratar e discutir sobre o assunto, a qual foi realizada em maio do corrente ano e contou com a participação da sociedade civil organizada, autoridades dos Três Poderes, bem como, especialistas da área e comunidade em geral.

Deste modo, buscando maneiras de colaborar com a Rede de Proteção e baseando-se nas propostas discutidas na Audiência Pública sugerimos ao Poder Executivo Municipal que

Providenciado Através do Ofício.
Nº 180 de 01/09 de 2017
Diva

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 23/08/17
Deva

promova estudos e viabilize um plano de combate ao abuso e a violência sexual Infanto-Juvenil com a prioridade de fomentar a implementação, o fortalecimento e a avaliação das ações executadas no Município que visem real impacto na vida das crianças, adolescentes e de suas famílias integrando políticas públicas e os programas existentes, a fim de identificar as falhas, avaliar as necessidades, as respostas mais adequadas, as metodologias de intervenção pertinentes e os indicadores desses impactos no enfrentamento e combate ao abuso e violência sexual contra as nossas crianças e adolescentes.

Assim, peço especial atenção da Exma. Senhora Prefeita sobre o relevante assunto na esperança de ter o pleito atendido.

Boa Vista, 22 de agosto de 2017.

Prof.***Linoberg Almeida***
Vereador/REDE